

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 157 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para a servidora **IVANI REINEHR PAULI**, Professora, Coordenadora Municipal da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Cascavel – PR, nos dias 18 e 19 de março de 2023 para participação no curso de Adaptação e Flexibilidade Curricular para alunos de Inclusão – protocolos de PEI/PDI/PTI, promovido pela Empresa SPS Psicologia Eireli Ltda.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar com veículo oficial da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte até Cascavel - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MARÇO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**